



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 016/2026

Arapongas, 13 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **000/26**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

I - Secretaria Municipal de Administração

- a) Inclusão do Elemento da Despesa 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
- b) Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
- c) Justificativa: A presente proposta de suplementação especial de crédito destina-se a reforçar a dotação orçamentária da ação **Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, visando atender à necessidade de contratação de pessoal por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS).
A medida se faz necessária em razão de vacâncias ocorridas no quadro de servidores efetivos da Secretaria.
Diante da impossibilidade de suprir, em curto prazo, as vagas abertas por meio de concurso público, e considerando a essencialidade dos serviços prestados pela SEMAD para o funcionamento da máquina pública, a contratação temporária via PSS apresenta-se como a solução mais célere e adequada para restabelecer o quadro mínimo necessário ao pleno desempenho das funções administrativas.
- d) Origem dos Recursos: O recurso provém da Fonte 000, vinculada à Recursos Ordinários Livres.

II - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Inclusão do Elemento da Despesa 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
- b) Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
- c) Justificativa: A presente proposta de suplementação especial de crédito destina-se a reforçar a dotação orçamentária da ação **Manutenção das Atividades da Atenção Básica**, visando atender à necessidade de contratação de pessoal nos cargos de Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS).
A medida se faz necessária em razão de vacâncias ocorridas no quadro de servidores efetivos ocupantes dos referidos cargos, necessidade do suporte operacional das unidades de atenção básica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Considerando a essencialidade desses serviços de apoio para o funcionamento regular das unidades de saúde e a impossibilidade de suprir, em curto prazo, as vagas abertas por meio de concurso público, a contratação temporária via PSS apresenta-se como solução célere e adequada para restabelecer o quadro mínimo necessário à continuidade das atividades da atenção básica.

- d) Origem dos Recursos: O recurso provém da Fonte 303, vinculada à Saúde – Receita Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a